



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.847/2021

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF: 139/2021 – SEMADH protocolado sob o nº 4164/2021 em 31.05.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **RENATO LUDUVICO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Apoio a 3ª Idade, matrícula nº 006214-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 1º de Junho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal